



NORMAS de PARTICIPAÇÃO

2020/2021

## Enquadramento

O Concurso de ideias “A tua Ideia conta” consiste numa iniciativa promovida pelo Município de Aveiro, que visa fomentar uma cultura empreendedora junto da Comunidade Educativa. Esta iniciativa enquadra-se no Programa de Educação para o Empreendedorismo do Município de Aveiro, bem como no Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro (PAEMA) e é cofinanciado pelo Centro 2020 no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) da Região de Aveiro / “Educ@RA”, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA).

### Artigo 1.º

#### Princípio Orientador

O Concurso de ideias “A tua ideia conta” assenta no princípio de que o **docente é um agente de mudança**, capaz de promover a melhoria de comportamento e atitude dos alunos, desafiando-os a trabalhar em equipa e a desenvolverem ideias e projetos empreendedores.

### Artigo 2.º

#### Objetivo

1. O Concurso de ideias “A tua ideia conta” tem como objetivo:
  - a) Inculcar nos jovens alunos uma cultura de participação, iniciativa e responsabilidade, promovendo o desenvolvimento de ideias criativas, por parte destes, em diferentes setores de atividade.
  - b) Capacitar e apoiar os docentes através de uma **ação de formação acreditada** pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua.

### Artigo 3.º

#### Destinatários

O Concurso de ideias “A tua ideia conta” destina-se às Escolas Secundárias e Profissionais do Município de Aveiro, através da participação ativa dos seus docentes e alunos.

#### Artigo 4.º

##### Calendarização do Concurso

O presente concurso irá ser implementado de acordo com o seguinte cronograma de execução:

- a) **Outubro 2020** – Divulgação do Concurso aos Agrupamentos de Escolas;
- b) **09 a 13 de Novembro 2020** – Identificação, por parte das Escolas, dos docentes que participarão na Ação de Formação;
- c) **16 a 20 de Novembro 2020** – Inscrição de docentes na Ação de Formação;
- d) **30 de Novembro 2020 a 01 de Março 2021** – Ação de Formação a docentes e desenvolvimento dos trabalhos com os alunos;
- e) **22 a 26 de Fevereiro 2021** – Eliminatória. Cada escola selecionará as ideias/projetos que participarão na Fase Final;
- f) **01 a 03 de Março 2021** – Candidaturas das ideias/projetos selecionadas na eliminatória;
- g) **10 de Março a 7 de Maio 2021** – Apoio “coaching” a alunos para apresentação final das ideias;
- h) **Abril 2021** – Bootcamp “A tua ideia conta”;
- i) **Maio 2021** – Final do Concurso. Seleção das melhores ideias/projetos e atribuição de prémios.

#### Artigo 5.º

##### Ação de Formação

1. A Ação de Formação tem uma duração de 30 horas (15h presenciais + 15h de trabalho autónomo) e é acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, com a atribuição de 1,2 créditos.
2. A Ação de Formação irá decorrer nos seguintes dias e horários, em local a definir:
  - a) **30 de Novembro de 2020** | 18h – 21h
  - b) **04 de Janeiro de 2021** | 18h – 21h
  - c) **25 de Janeiro de 2021** | 18h – 21h
  - d) **08 de Fevereiro de 2021** | 18h – 21h
  - e) **01 de Março de 2021** | 18h – 21h
3. A frequência nesta ação de formação inclui ainda o acesso a um Centro de Recursos que permitirá ao docente desenvolver diversas atividades com os seus alunos.

4. Podem participar na ação de formação os docentes que não tenham frequentado nenhuma ação de formação de Educação para o Empreendedorismo, devendo estes serem identificados pelas direções dos respetivos estabelecimentos de ensino.
5. Cada Direção deve indicar para o e-mail [incubadora@cm-aveiro.pt](mailto:incubadora@cm-aveiro.pt), um **mínimo de 2 e um máximo de 3 professores por escola** secundária e profissional, dependendo do número de escolas participantes.
6. Para além dos professores identificados no número anterior, saliente-se que os professores que já tenham obtido formação de Educação para o Empreendedorismo, podem igualmente participar no Concurso “A tua ideia conta” e desenvolver projetos com os seus alunos, sem contudo usufruírem novamente da ação de formação, nem contarem para o limite apresentado no ponto anterior.

#### Artigo 6.º

##### Eliminatória

1. Cada escola deverá selecionar, internamente e de forma independente, preferencialmente entre **22 e 26 de Fevereiro de 2021**, os projetos que a representarão a Escola na Final do Concurso “A tua ideia conta”, a decorrer em Maio de 2020.
2. Cada escola deverá apresentar **2 projetos para a fase final**. Dependendo do número de escolas participantes, este número poderá ser superior.
3. Após a seleção interna das ideias/projetos, as escolas deverão formalizar a candidatura nos termos do artigo seguinte.

#### Artigo 7.º

##### Candidatura

1. As escolas deverão formalizar a candidatura das ideias/projetos selecionados na Eliminatória, entre o dia **01 a 03 de Março de 2021**, mediante o preenchimento de formulário próprio, anexo às presentes Normas, devidamente preenchido, para o e-mail [incubadora@cm-aveiro.pt](mailto:incubadora@cm-aveiro.pt).
2. O Município de Aveiro garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados inseridos no formulário de candidatura, sendo que a informação partilhada será unicamente utilizada para execução e gestão do Concurso "A tua ideia conta" e que em nenhum caso será cedida a outras pessoas ou entidades, sem o consentimento prévio dos intervenientes, os dados pessoais que sejam facultados no preenchimento do formulário.

3. Juntamente com a ficha de inscrição, deverá ser enviada uma apresentação em *powerpoint* ou noutro formato que procure ilustrar a ideia/projeto em candidatura. Caso os candidatos entendam por conveniente, poderão apresentar mais elementos que possam melhor ilustrar ou demonstrar a ideia (vídeo, fotos, protótipos, folhetos, entre outros).
4. As candidaturas entregues, tanto por e-mail como por correio, devem fazer referência a *Concurso de Ideias “A tua ideia conta”*.
5. Cada candidatura pode ser submetida individualmente ou em grupo, até um **máximo de três alunos por projeto**, devendo ainda ser identificado, em campo específico, qual o **professor coordenador** da ideia/projeto, responsável pelo seu acompanhamento.
6. Cada escola será responsável pela seleção das candidaturas que pretenda remeter ao presente concurso.

#### Artigo 8.º

##### Apoio Coaching

1. Aos alunos das ideias/projetos selecionadas na Eliminatória será proporcionado apoio de “*coaching*” para preparação da apresentação “*pitch*” na Final do Concurso, referida no artigo seguinte.
2. Este apoio decorrerá após a submissão das ideias a concurso até um máximo de **3 sessões por ideia**, do seguinte modo:
  - a) **1ª Sessão** em contexto escolar ou remotamente de forma síncrona;
  - b) **2ª Sessão** no Bootcamp “A tua ideia conta” (apoio dado por empreendedores do Município de Aveiro);
  - c) **3ª Sessão** em contexto escolar ou remotamente de forma síncrona.

#### Artigo 9.º

##### Final do Concurso

1. A Final do Concurso decorrerá no mês de Maio, em data e local a definir posteriormente, sendo expectável que os alunos **apresentem, num período máximo de 5 minutos**, as suas ideias/projetos.
2. Desta final serão selecionados as **três melhores ideias/projetos** de acordo com os critérios de avaliação definidos no artigo 10.º, aos quais serão atribuídos os prémios referidos no artigo 12.º.

3. O primeiro classificado irá ainda **representar o Município de Aveiro no Concurso de Ideias da Região de Aveiro**, em data e local a definir oportunamente.

### Artigo 10.º

#### Critérios de Avaliação

1. Da Final do Concurso serão selecionados três ideias/projetos (um vencedor e duas menções honrosas), avaliados pelo Júri referido no artigo seguinte.
2. O Júri irá avaliar as ideias/projetos apresentados de acordo com os seguintes critérios e ponderação:

Critério	Ponderação
Grau de inovação da ideia	35%
Exequibilidade da ideia	25%
Planeamento e estruturação da ideia	20%
Impacto económico, social e ambiental nos setores de atividade	15%
Interesse local da ideia	5%

### Artigo 11.º

#### Júri

1. Será constituído um júri de avaliação das candidaturas apresentadas, composto pelos seguintes elementos:
  - a) Um representante do executivo municipal da área da educação ou empreendedorismo;
  - b) Um técnico do Município de Aveiro da área da educação ou empreendedorismo;
  - c) Um convidado do tecido empresarial local.
3. As decisões do Júri são soberanas e não existem possibilidades de recurso.

### Artigo 12.º

#### Prémios

1. Às três melhores ideias/projetos, resultantes da Fase Final, serão atribuídos os seguintes prémios:
  - a) 1.º Prémio:
    - i. Prémio Monetário no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);

- ii. Participação gratuita no Workshop de Impressão em 3D “Da Ideia ao Produto Final”;
  - iii. Representação do Município de Aveiro no Concurso de Ideias da Região de Aveiro.
- b) Duas Menções Honrosas:
- i. Prémio Monetário no valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), a atribuir a cada menção honrosa;
  - ii. Participação gratuita no Workshop de Impressão em 3D “Da Ideia ao Produto Final”.
2. Ao professor coordenador da ideia/projeto, classificado com o 1.º Prémio, será atribuído um Tablet no valor aproximado de 200,00€ (duzentos euros).
  3. Serão atribuídos certificados de participação a todos os alunos e professores participantes no Concurso de Ideias “A tua ideia conta”.
  4. Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso considere que as candidaturas não satisfazem os critérios enunciados.

### Artigo 13.º

#### Divulgação dos resultados

A divulgação das ideias vencedoras será efetuada no próprio dia em que decorrerá a Fase Final e publicada posteriormente no *website* [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt).

### Artigo 14.º

#### Disposições Finais

1. O Município de Aveiro garante a confidencialidade de todo o processo, bem como o anonimato dos concorrentes que não vierem a ser selecionados.
2. Para qualquer dúvida emergente do presente documento, o parecer do Município de Aveiro deverá ser vinculativo.

**ANEXO – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

		<p><b>CONCURSO "A TUA IDEIA CONTA"</b> FORMULÁRIO de CANDIDATURA IDEIA / PROJETO</p>	
<p>Antes de preencher o formulário, leia atentamente as Normas de Participação do Concurso "A tua ideia conta". Deverá submeter o presente formulário para o e-mail <a href="mailto:incubadora@cm-aveiro.pt">incubadora@cm-aveiro.pt</a> juntamente com os documentos anexos que ilustrem a ideia/projeto. Cada ideia / projeto a concurso deve ser acompanhado por um formulário individual.</p> <p><i>O Município de Aveiro garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados inseridos no presente formulário. A informação aqui partilhada será unicamente utilizada para execução e gestão do Concurso "A tua ideia conta" e em nenhum caso cederá a outras pessoas ou entidades, sem o consentimento prévio das pessoas, os dados pessoais que lhe sejam facultados no preenchimento deste formulário.</i></p>			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>Identificação da Escola</b>			
Agrupamento:			
Escola:			
<b>Identificação do Professor Coordenador</b>			
Responsável pelo apoio e acompanhamento dado aos alunos.			
Nome:		Telemóvel:	
Disciplina:		Email:	
<b>Identificação do(s) Aluno(s) Envolvido(s)</b>			
Cada candidatura pode ser submetida individualmente ou em grupo, até um máximo de 3 alunos (art.º 7.º das Normas de Participação do Concurso).			
Nome:		Telemóvel:	
Turma:		Email:	
Nome:		Telemóvel:	
Turma:		Email:	
Nome:		Telemóvel:	
Turma:		Email:	
<b>2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA IDEIA/PROJETO</b>			
<b>Nome da ideia/projeto</b>			
<b>Descrição da ideia/projeto:</b>			
Em que consiste a ideia/projeto?			
<b>Anexos</b>			
Enumere e identifique os documentos que acompanham a candidatura e que permitem ilustrar a ideia/projeto.			
Anexos	Descrição		
Anexo 1			
Anexo 2			
Anexo 3			
Promotor:	Programa:	Financiamento:	
 		  	